

LEI Nº. 946, DE 19 DE MARÇO DE 2008, PUBLICADA NO
INFORMATIVO MUNICIPAL Nº308 DE 11 A 20 ABRIL DE 2008.

Lei Nº946, de 19 de março de 2008

- Dispõe sobre denominação de Campo de Futebol -

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) O Campo de Futebol, localizado no Bairro Nossa Senhora Aparecida(Barreiro), próximo a Escola Albergue e futuras benfeitorias passa a ser denominado "Estádio Vereador Oscar Vieira".

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 19 de Março de 2008.

JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL